



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2.051, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013910/2017-16,

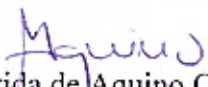
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.973, de 14 de julho de 2017, que instaurou sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo nº 23107.013910/2017-16, passando a responsabilidade para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha
Vice-Reitora no exercício da Reitoria